



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
MB

Certidão:

Certifico que no dia 06/04/2023, foi protocolado, o ofício nº043/2023 do Executivo Municipal, sob nº1905, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº006/2023, Altera a Lei Municipal nº1223, de 19/12/2022, que Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Caseiros; estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 838/2023.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº006/2023, para todos os vereadores em, 06.04.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Certifico que faço a juntada da Emenda nº001/2023 ao projeto de Lei nº006/20203.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Encaminhe-se o projeto coma a emenda, para a comissão de Constiuição Justiça e Bem Estar Social, em 11 de abril de 2023.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o prefeito Municipal, através do ofício nº048/2023, datado de 13 de abril de 2023, solicitou a retirada da emenda nº001.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 18 de abril de 2023.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

OB
JR

Certifico que o Projeto de Lei nº006/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2023, conforme ata nº1035. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO